

**BOIÇUCANGA****MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO**

Perímetro: 17.516,013 m

Área: 1.079,765 ha

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.368.876,046m e E= 433.954,345m; Latitude 23°47'23"S e Longitude 45°37'43"W, deste segue pelo limite da ARH: São Sebastião Setor Boiçucanga até o vértice 2, de coordenadas N= 7.368.061,063m e E= 439.920,068m; Latitude 23°47'50"S e Longitude 45°35'23"W, deste segue até o vértice 3, de coordenadas N= 7.367.348,514m e E= 441.043,206m; Latitude 23°48'14"S e Longitude 45°34'43"W, deste segue até o vértice 4, de coordenadas N= 7.365.733,544m e E= 438.501,464m; Latitude 23°49'06"S e Longitude 45°36'14"W, deste segue até o vértice 5, de coordenadas N= 7.365,614,256m e E= 436.363,464m; Latitude 23°49'10"S e Longitude 45°37'29"W, deste segue até o vértice 6, de coordenadas N= 7.366.981,475 e E= 434.656,734m; Latitude 23°48'25"S e Longitude 45°38'29"W, deste segue até o vértice 7, de coordenadas N= 7.368.330,342m e E= 434.555,798m; Latitude 23°47'41"S e Longitude 45°38'33"W, deste segue até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são coordenadas extraídas de bases cartográficas digitais, georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. e Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69.

**MONTÃO DE TRIGO****MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO**

Perímetro: 20.967,662 m

Área: 2.741,470 ha

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7357920381m e E= 417.727,950m; Latitude 23°53'17" e Longitude 45°48'29". Deste segue até o vértice 2, de coordenadas N= 7.363,099,451m e E= 417.698,395m; Latitude 23°50'29" e Longitude 45°48'29", deste segue até o vértice 3, de coordenadas N= 7.363.128,771m e E= 423.003,897m; Latitude 23°50'29" e Longitude 45°45'22" deste segue até o vértice 4, de coordenadas N= 7.357.949,701m e E= 423.031,555m; Latitude 23°53'17" e Longitude 45°45'22". Deste segue até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são coordenadas extraídas de bases cartográficas digitais,

georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. e Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69.

**YPAUTIBA****MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO**

Perímetro: 21.415,748 m

Área: 2.781,944 ha

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.365.105,588m e E= 425.589,183m; Latitude 23°49'25" e Longitude 45°43'50" deste, segue, até o vértice 2, de coordenadas N= 7369438764m e E= 425.569,3697m m; latitude 23°47'04" e longitude 45°43'50" até o vértice 3, de coordenadas N= 7.369.456,276 m e E= 429.053,796 m; latitude 23°47'04" e longitude 45°41'47" deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°16'44" e 3.454,357 m, até o vértice 4, de coordenadas N= 7.365.241m; latitude 23°47'36" e longitude 45°39'50" até o vértice 5, de coordenadas N= 7.365.138,973m e E= 432.380,936m ; latitude 23°49'25" e longitude 45°39'50" , até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são coordenadas extraídas de bases cartográficas digitais, georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, e Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o SAD-69.

**DECRETO Nº 53.526, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008****Retificação do D.O. de 9-10-2008**

No Anexo 1, a que se refere o parágrafo 1º do artigo 2º, na área de DESCRIÇÃO do Setor I - GUAIBE, leia-se como segue e não como constou:

...vértice 4, de coordenadas N 7.361.129,895m e E 384.721,133m; Latitude 23°51'25"S e Longitude 46°07'55"W deste, ...

**Atos do Governador****DECRETOS DE 17-12-2008**

**Dispensando**, a pedido, os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Educação:

Carlos Henrique de Brito Cruz, RG 7.517.060, como titular;

Sérgio Tiezzi Júnior, RG 20.794.235, como suplente.

**Nomeando**, com fundamento no § 6º do art. 5º da Lei 10.403-71, os abaixo indicados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Educação:

Sérgio Tiezzi Júnior, RG 20.794.235, na qualidade de titular, em complementação ao mandato de Carlos Henrique de Brito Cruz, RG 7.517.060;

Fernando Leme do Prado, RG 30.695.593-1, na qualidade de suplente, em complementação ao mandato de Sérgio Tiezzi Júnior.

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2008**

No processo ST-771-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário dos Transportes e do parecer 1518-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e esta pelo Departamento Hidroviário, a União, por intermédio do Ministério da Defe-

sa, pela marinha do Brasil, por sua Diretoria de Hidrografia e Navegação - DHN e Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, tendo por objeto "a atualização e a vortização do Atlas de Cartas Náuticas de Navegação para a Hidrovia Tietê-Paraná - Atlas 2800, e o desenvolvimento das Cartas Eletrônicas 'Raster', para o trecho abrangido pelo Atlas, acrescido do trecho navegável do Rio Piracicaba", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações do aludido parecer."

**Extrato de Protocolo de Intenções**

Processo: SD-369-08 - Signatários: o Estado de São Paulo, com a assistência da Secretaria de Desenvolvimento, e o Município de São Paulo - Objeto: o referido Protocolo de Intenções tem como objeto externo o propósito dos signatários para, dentro de suas esferas de competência, desenvolver ações voltadas à criação, estruturação e à implantação de dois parques tecnológicos na cidade de São Paulo, sendo um na região do Jaguaré e outro na Zona Leste do município - Recursos: não haverá transferência de recursos financeiros entre os signatários - Prazo de vigência: o prazo de vigência do Protocolo é de 5 anos, salvo denúncia expressa - Data de assinatura: 16-12-2008.

**Casa Civil****GABINETE DO SECRETÁRIO****Despachos do Secretário, de 17-12-2008**

Nos correios eletrônicos SEP, de 16-12-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bom Sucesso de Itararé	Pavimentação, guias e sarjetas na Rua Pedro Lino e travessas	60.000,00
Ilha Solteira	Recapamento asfáltico	60.000,00
Oscar Bressane	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Agudos	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Ribeirão Pires	Infra-estrutura urbana (lote 3)	2.000.000,00
Cosmorama	Recapamento asfáltico	130.000,00
Artur Nogueira	Recapamento asfáltico	90.000,00
Taiuva	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Guaraçai	Complementação das obras do Centro Recreativo e instalação de equipamentos	100.000,00

No correio eletrônico SC, de 16-12-2008, sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelo Dec. 53.743-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados ainda os arts. 2º, 3º e 4º do Dec. 46.782-02 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Cultural Beato José de Anchieta (São Paulo - proc. SC-790-08)	Projeto Cultural "Caminhos de São Miguel"	30.000,00
Associação Cultural Beato José de Anchieta (São Paulo - proc. SC-663-08)	Projeto de implantação do sistema de segurança e monitoramento para o circuito de visitação da Capela de São Miguel Arcanjo	94.000,00

Nos correios eletrônicos SELT, de 12 e 15-12-08, sobre retificação de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico os despachos publicados nas datas discriminadas, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município e entidade indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO	
MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO
Araraquara (D.O. de 19-4-08 - USDM 98630)	Construção de cancha de bocha com cobertura.
Associação de Cultura, Esporte e Lazer (Santos) (D.O. de 27-11-08 - USDM 102961)	1º Open Combate Show

**FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Extrato de Protocolo de Intenções**

Proc. FUSSESP: n.º 1803/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP e a Associação das Consulesas de São Paulo - ACONSP

Objeto: a conjugação de esforços com vistas a estabelecer entendimento e diretrizes entre as partes, para o desenvolvimento de futuras parcerias caracterizadas por ações conjuntas voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos matriculados nas primeiras séries do Ensino Fundamental de Rede Pública Estadual no Município de São Paulo, com a consequente doação de óculos, por meio do Programa "Visão do Futuro".

Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2008

**Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio**

Proc. FUSSESP: n.º 730/2005

Parecer AJG: 1315/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Glicério

Objeto: Segundo aditamento ao convênio firmado em 25/05/2006

Cláusulas Aditadas: Cláusula Sétima: o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data.

Ratifica as demais cláusulas.

Data da Assinatura: 17/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 758/2005

Parecer AJG: 1297/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Ibirá

Objeto: Segundo aditamento ao convênio firmado em 02/06/2006

Cláusulas Aditadas: Cláusula Sétima: o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data.

Ratifica as demais cláusulas.

Data da Assinatura: 16/12/2008

**Extrato de Termo de Convênio**

Proc. FUSSESP: n.º 552/2008

Parecer AJG: 1423/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Queiroz

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Toque de Beleza"

Valor do Convênio: R\$ 35.996,91 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 21.996,61 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 416/2008

Parecer AJG: 1468/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Centro de Geração de Renda de Itapetininga"

Valor do Convênio: R\$ 38.188,30 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 24.188,30 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 577/2008

Parecer AJG: 1470/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Santa Cruz da Conceição

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "RAV - Reciclando o Ambiente Verde"

Valor do Convênio: R\$ 19.800,00 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 5.800,00 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 489/2008

Parecer AJG: 1047/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Nova Guataporanga

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Oficina de Corte e Costura - Fazer e Crescer"

Valor do Convênio: R\$ 42.770,64 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 28.770,64 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 1010/2007

Parecer AJG: 1418/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Fernando Prestes

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Executando e Transformando" (ampliação).

Valor do Convênio: R\$ 32.965,70 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 18.965,70 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 534/2008

Parecer AJG: 1467/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Poloni

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Acolher e Partilhar"

Valor do Convênio: R\$ 27.080,00 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 13.080,00 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 280/2008

Parecer AJG: 1437/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Américo Brasiliense

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Costurando Soluções" (ampliação)

Valor do Convênio: R\$ 26.024,00 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 12.024,00 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 292/2008

Parecer AJG: 1044/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Arco-Iris

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Implementação da Padaria Artesanal" (ampliação)

Valor do Convênio: R\$ 32.379,75 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 18.379,75 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 346/2008

Parecer AJG: 1483/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Colina

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Oficina de Corte/Costura e Oficina de Padaria Artesanal" (ampliação)

Valor do Convênio: R\$ 25.534,88 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 11.534,88 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 1151/2007

Parecer AJG: 1425/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio do Jardim

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Reciclagem de Lixo"

Valor do Convênio: R\$ 28.858,70 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 14.858,70 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 418/2008

Parecer AJG: 1486/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Itapira

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Cor & Arte"

Valor do Convênio: R\$ 40.882,80 sendo R\$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 26.882,80 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 521/2008

Parecer AJG: 1049/2008

Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Penápolis